



Número: **0071487-62.2014.8.15.2001**

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA (REU)			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (REU)			
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)		RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)		JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)		DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55946 093	21/03/2022 22:16	Petição	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA - TJPB**

PROCESSO Nº. 0071487-62.2014.815.2001

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL

REQUERIDOS: BENIGNA ALVES CAVALCANTI E OUTROS

CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, ciente da decisão retro, informar que as custas processuais de postagens já foram pagas e comprovadas junto a inicial, na folha 12 do ID 27389107, não havendo que se falar em diligências de postagem pelo promovente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

THAÍSA KELLY FERREIRA DA SILVA

OAB/PB Nº 21.750

